



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DE PERNAMBUCO – CREA-PE
CÂMARA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA ELÉTRICA - CEEE

Reunião : Extraordinária N°: 12/2018
Decisão : 141/2018-CEEE/PE
Item da Pauta :
Referência : 200.080.460/21018
Interessado : Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda

EMENTA: Aprova a solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda.

DECISÃO

A Câmara Especializada de Engenharia Elétrica - CEEE do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Pernambuco – CREA-PE, reunida em sua Sessão Extraordinária n°. 12ª, realizada no dia 11 de julho de 2018 e, apreciando sua solicitação de Registro de Empresa formulada pela empresa denominada Arcade Tecnologia Projetos e Engenharia Ltda, protocolada neste Regional sob o n° 200.080.460/21018, sob a relatoria do Conselheiro Alexandre José Rodrigues Mercanti, a qual, após análise da documentação apresentada e da legislação vigente, concluiu o parecer com o seguinte teor: *“Após análise da documentação apresentada e da legislação em vigor, sou de parecer favorável ao registro da empresa Arcade Tecnologia projetos e Engenharia Ltda, tendo como responsável técnico o Engenheiro Eletricista Milton Fernandes Balieiro Júnior, com visto neste Regional, atendendo ao disposto no artigo 6º da Res. 336/89, do Confea.”* **DECIDIU por unanimidade, deferir a solicitação de registro da empresa acima referenciada, conforme parecer do relator. Coordenou** a Sessão o Eng.º Eletricista **Roberto Luiz de Carvalho Freire – Coordenador. Presente os seguintes conselheiros:** Alexandre José Rodrigues Mercanti, Milton da Costa Pinto Júnior, Mailson de Souza Neto. Não houve votos contrários ou abstenções.

Cientifique-se e cumpra-se.

Recife, 11 de julho de 2018

Eng.º Eletricista Roberto Luiz de Carvalho Freire
Coordenador da CEEE